

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 1º DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o CB QPPMC HERMISON BERNARDES RANGEL, matrícula 24.254/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o CB QPPMC MARCELO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 24.281/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JUSCELINO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 18.129/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, página 18, o ato que nomeou o CB QPPMC HERMISON BERNARDES RANGEL, matrícula 24.254/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, página 18, o ato que nomeou o CB QPPMC MARCELO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 24.281/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, página 18, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC JUSCELINO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 18.129/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR FERNANDA CARLOS DE ALARCÃO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOBM/Comb. ROMÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1400089, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o Artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, a pedido, JANIEL MIGUEL DAMASCENO, matrícula 1.671.902-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Políticas Sociais, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2016.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA ROBERTA FERNANDES DIAS BARJUD, matrícula 1.669.268-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal a contar de 09 de março de 2016.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.671.906-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Aprovação e Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 39.857-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Planejamento, da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS FERREIRA SILVA, matrícula 269.618-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 39.857-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS FERREIRA SILVA, matrícula 269.618-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Planejamento, da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANA FERRARI DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HEIDE NAZARÉ DA SILVA, matrícula 268.061-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Programas Internacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR HEIDE NAZARÉ DA SILVA, matrícula 268.061-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HIPÓLITO DE SOUSA FERREIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Programas Internacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL LUCHINE ISHIHARA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSI DA SILVA ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSSI DA SILVA ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARISE CARVALHO MENDES VIEIRA MARRANHÃO, Técnico Administrativo, matrícula 119.029-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CARDOSO GAVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 3º, da Lei n. 3.404, de 02 de agosto de 2004, resolve:

DESIGNAR GERMANO OLIVEIRA HENRIQUE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal - CONDEL/PROVITA, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

DESIGNAR CATERINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal - CONDEL/PROVITA, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e na Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS, matrícula 46.546-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, na vaga decorrente da aposentadoria de Edson Chaves da Silva, no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com efeitos financeiros e funcionais retroativos à data da abertura da vaga.

PROMOVER, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO, matrícula nº 96.960-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Isabel Rodrigues Paes de Andrade Banhos, matrícula 46.546-1, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com efeitos financeiros e funcionais retroativos à data da abertura da vaga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080.001.342/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 219.479-1, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 03-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080.001.198/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAVI DOS SANTOS, matrícula 45.035-9, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 19-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 2 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2012.01.1.141402-0, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo 1/2011-SEAP/DETRAN, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2011, e suas retificações e o Edital de Resultado Final nº 44/2013 - SEAP/DETRAN, publicado no DODF nº 113, de 04 de junho de 2013, para exercer o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

ADRIANO CAEIRO EVANGELISTA, 24º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 400.000.158/2016, resolve:

DECLARAR VACANCIA do Cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, Terceira Classe, da Carreira de Atividades Penitenciárias, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de

Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado por BRUNO TAVARES DE SOUZA, matrícula 176.189-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato RODRIGO NUNES DE ALBUQUERQUE PIRES aprovado para o cargo de Médico - Especialidade Família e Comunidade da Carreira Médica do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 - SEAP/SES-NM, 28/05/2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08/12/2014, até o julgamento final do Mandado de Segurança nº 2016.00.2.004811-6. RODRIGO ROLLEMBERG

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de abril de 2016

Processo: 429.000.158/2014. Interessado: MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO.

Acolho o Despacho nº 410/2016 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para DECLARAR o relevante interesse público do Museu de Arte de Brasília - MAB, sito no Setor de Hotéis de Turismo Norte - SHTN, Trecho 01, Polo 03, Lote 05, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, e DETERMINAR à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal que adote as providências necessárias à análise e aprovação do projeto de arquitetura apresentado com vistas à reforma do MAB mediante atendimento das exigências determinadas pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, por ocasião da 49ª Reunião Extraordinária cuja ata foi publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 2.105/1998.

Publique-se. Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal para adoção das medidas cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 9 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, página 38, o ato que nomeou ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo...", LEIA-SE: "...Professor...".

No Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DODF nº 60, de 30 de março de 2016, página 37, o ato que exonerou, a pedido, GRACILA GOMES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...GRACILA GOMES DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...GRACILDA GOMES DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou RAMATIS AZEVEDO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 35.363-9...", LEIA-SE: "...matrícula 214.597-9...".

No Decreto de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 33, o ato que exonerou JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-11...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12...".

No Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DODF nº 60, de 30 de março de 2016, página 38, o ato que exonerou HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, da Fundação Hemocentro de Brasília, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-11...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12..."; o ato que nomeou PAULO DOS REIS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-11...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12...".

No Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DODF nº 49, de 14 de março de 2016, página 36, o ato que nomeou DANIEL FREITAS BARBOSA, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DANIEL FREITAS BARBOSA...", LEIA-SE: "...DANIEL FEITOSA BARBOSA...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

#### PORTARIA Nº 37, DE 1º DE ABRIL DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDEN AGNEL DA SILVA, matrícula nº 1.200.278-X, para, em substituição a AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 1.656.518-5, compor, qualidade de presidente, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 26, de 02 de março de 2016, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2016, referente ao Processo nº 410.001.148/2013.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 26, de 02 de março de 2016, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2016, referente ao Processo nº 410.001.148/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno, e em atendimento a Circular nº 7/2016-GAB/CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Monitoramento da Carta de Serviços da FAPDF e designar para compor a equipe: ANDRÉ KAURIC DE CAMPOS, matrícula nº 1.668.871-6, JUSARA RÔMEIRO RABELO, matrícula nº 1.668.904-6 e JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 1.200.302-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE REZENDE DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.204-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 054.000.417/2016.

APOSENTAR BIANCA REGINA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 126.911-9, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 410.000.724/2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 119, de 15 de março de 2016, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2016, página 30, ONDE SE LÊ: "...Fica revogada a Ordem de Serviço de 23 de abril de 2004, publicada no DODF de 11 de maio de 2014...", LEIA-SE: "...Fica revogada a Ordem de Serviço de 23 de abril de 2004, publicada no DODF de 11 de maio de 2004...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, Chefe do Núcleo de Transporte, da Gerência de Transporte e Logística, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, relativo ao período de 28 de março a 06 de abril de 2016. Em decorrência, ficam suspensas as férias do servidor no referido período, assegurando-se a ele a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO MAGALHÃES CHAVES, matrícula 1.667.651-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir, CARMEM LÚCIA DE LAVOR GONÇALVES, matrícula 1.667.685-8, Chefe da Assessoria de Comunicação Social/SES-DF, Símbolo CNE-03, no período de 04/01/2016 a 23/01/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 35.748, de 21 de agosto de 2014, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar se os atrasos verificados na execução das obras de Construção de Terminais de Ônibus Urbano, no âmbito dos Processos n.ºs 090.007.953/2015, 090.007.954/2015, 090.007.957/2015, 090.000.006/2016, 090.000.007/2016, 090.000.475/2016 e 090.000.476/2016, se deram por culpa da Administração (Contratante), da contratada, de outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ou, ainda, de terceiros alheios a Administração Pública, ou mesmo se tratam de situações imprevisíveis e supervenientes à formalização dos contratos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO, matrícula n.º 263.847-9, como presidente, e os servidores OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, matrícula n.º 41.965-6 e ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, matrícula n.º 263.826-6.

Art. 3º Designar ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, matrícula n.º 263.826-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 35.748, de 21 de agosto de 2014, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar se os atrasos verificados na execução das obras de Construção de Terminais de Ônibus Urbano, no âmbito dos Processos n.ºs 090.000.008/2016, 090.007.956/2015, 090.007.955/2015, 090.000.265/2016 e 090.000.113/2016, se deram por culpa da Administração (Contratante), da contratada, de outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ou, ainda, de terceiros alheios a Administração Pública, ou mesmo se tratam de situações imprevisíveis e supervenientes à formalização dos contratos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor José Flávio de Lima Santos, matrícula n.º 263.865-7, como presidente, e os servidores RÚBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, matrícula n.º 263.853-3 e KELLY LOPES DA CRUZ, matrícula n.º 115.021-9, como membros.

Art. 3º Designar RÚBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, matrícula n.º 263.853-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º; no artigo 7º do Decreto n.º 23.122, de 26 de julho de 2002, e o artigo 160, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 840/2011, RESOLVE: DEFERIR o requerimento constante do Processo: 098.000.257/2016 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária FLAMARION FERREIRA E SILVA, Técnico em Transportes Urbanos, matrícula 263.943-2, para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas, devendo cumprir jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, no período de 07/03/2016 a 06/09/2016, sob pena de perda imediata do benefício em caso de desligamento do Programa de Treinamento Sistemático para Atletas.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Inciso VIII do Artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES, Assessora da Diretoria Administrativo-Financeira, matrícula: 269.633-9, como Executora, e LUCIANA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.134-8, como Executora Suplente, do Contrato n.º 02/2016, celebrado com a empresa LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ n.º 17.847.301/0001-58, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção e secretariado para atuar no âmbito das unidades orgânicas da DFTRANS, conforme Processo 0098.001.515/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância n.º 14/2015, de que trata a Instrução n.º 149, publicada no DODF de 22/07/2015, reinstaurada pela Instrução n.º 39, publicada no DODF de 04/02/2016 (processo 098.001.339/2015).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XXVI, do Art. 106, do Regimento Interno do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - Decreto n.º 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, TAINÁ DE AGUIAR BOTELHO, matrícula 220.805-9; TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5 e DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELO, matrícula 94.221-9, para sob a Coordenação do primeiro, integrar Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Sinalização Vertical e Horizontal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo n.º 113.002563/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula: 93720-7, CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula: 94121-2 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 93961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo: 113.011718/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula: 94121-2, PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula: 93720-7 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 93961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento de ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula: 218.866-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade: Agente Administrativo, no período de 28/03/2016 a 25/07/2016, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com fundamento no Art. 161 da Lei Complementar n.º 840/2011, no Decreto 31.453/2010 c/c o Art. 10, inciso III do Decreto 29.814/2008 e o Art. 19, inciso III, do Decreto 29.290/2008, sem ônus para o DER-DF, exceto ao relativo à sua remuneração, conforme consta do Processo n.º 113.004032/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 94.060-7, para integrar a comissão de fiscalização do uso do Auxílio Transporte,

Art. 2º Excluir, a pedido, SAVIO SOARES DE ANDRADE, matrícula 224.480-2, da Comissão acima referida, publicada no DODF n.º 38, de 26 de fevereiro de 2016, pag.21.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula 94.129-8, no período de 09/03/2016 a 16/03/2016; LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X, no período de 09/03/2016 a 16/03/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por REINALDO YUGIRO KANAI, matrícula: 224.291-5, Agente de Trânsito Rodoviário, 7027 (sete mil e vinte sete) dias, correspondendo a 19 anos, 03 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos de 01/02/1977 a 07/02/1980, 17/03/1981 a 01/11/1984, 02/11/1984 a 15/10/1986, 20/10/1986 a 18/05/1990, 04/06/2001 a 09/09/2001, 07/10/2002 a 08/12/2008 e 01/03/2010 a 12/10/2010, contados para fins de aposentadoria, conforme autos do Processo n.º 113.003.242/2014. TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, matrícula: 224.300-8, Agente de Trânsito Rodoviário, 212 (duzentos e dois) dias, correspondendo a 00 anos, 07 meses, 02 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Ministério da Educação, relativa ao período de 11/01/2010 a 10/08/2010, contados para fins de aposentadoria e tempo de serviço público, 1016 (mil e dezesseis) dias,

correspondendo a 2 anos, 09 meses e 16 dias, conforme a Declaração do Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativa ao período de 11/08/2010 a 22/05/2013, contados para fins de aposentadoria e adicionais, conforme autos do Processo: 113.040.082/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com o art. 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2016, no período de 02/03/2016 a 18/07/2016, no turno diurno, a ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 198.344-X, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do processo nº 113010128/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 22 de março de 2016, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2016, página 45, no que se refere à publicação de gratificação de titulação, ONDE SE LÊ: "... RONALDO ISSA DE ABREU, Motorista...", LEIA-SE: "...RONALDO ISSA DE ABREU, Técnico de Atividades Rodoviárias...".

Na Instrução de 21 de março de 2016, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2016, página 45, no que se refere ao percentual de prorrogação de horário especial do servidor PAULA CRISTINA MOTA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.021-1, ONDE SE LÊ: "...30% (trinta por cento) ...", LEIA-SE: "... 20% (vinte por cento)..." e ONDE SE LÊ: "...28h (vinte e oito horas) ...", LEIA-SE: "...32h (trinta e duas horas) ...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a IVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 0205408-6, Professora de Educação Básica, a partir de 11/02/2016, processo: 0467.0007313/2013, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a SUYENNE FIGUEIREDO DE MENEZES VIEIRA, matrícula 00277839-4, Professora de Educação Básica, a partir de 15/03/2016, processo nº 0080-004960/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, da Carreira Magistério Público, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 215.666-0, LEONARDO DIAS DE MORAIS, 9,7, 21/09/2015, APROVADO; 222.351-1, MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO, 10,0, 22/08/2015, APROVADO; 222.360-0, NAIR VANDERLEI RODRIGUES, 10,0, 22/08/2015, APROVADO; 222.372-4, GEOVANA ANGELA CRESTANI, 9,9, 22/08/2015, APROVADO; 222.654-5, ANA C. DE AZEVEDO OLIVEIRA SANTOS, 10,0, 26/08/2015, APROVADO; 222.779-7, ADRIANE TEIXEIRA DAS DORES, 10,0, 26/08/2015, APROVADO; 222.870-X, LUCIANE GABRIEL PEDROSA, 9,2, 04/09/2015, APROVADO; 222.926-9, LEONARDO BEZERRA DO CARMO, 10,0, 26/08/2015, APROVADO; 223.024-0, ELIZABETE RODRIGUES MORAIS, 10,0, 26/08/2015, APROVADO; 223.030-5, FABIOLA DA SILVA LIMA, 9,8, 03/09/2015, APROVADO; 223.048-8, ELIANE SUELI DA SILVA, 10,0, 26/08/2015, APROVADO; 223.165-4, WANESSA DE SOUZA SILVA, 10,0, 28/08/2015, APROVADO; 223.240-5, CRISTIANE A. MACHADO DE OLIVEIRA, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.243-X, PALOMA MACIEL DE SANTANA, 10,0, 18/08/2015, APROVADO; 223.244-8, ADALEX DE JESUS COBRA FEDALTO, 9,9, 30/09/2015, APROVADO; 223.245-6, CAROLINA GALDINO SOARES, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.248-0, ANA CRISTINA GONCALVES SOARES, 10,0, 18/08/2015, APROVADO; 223.249-9, VALDIRENE DA SILVA SOUSA, 10,0, 18/08/2015, APROVADO; 223.251-0, THALITA LUIZ SILVERIO, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.265-0, JOAO M. NEPOMUCENO ARAGAO E SILVA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.269-3, VINICIUS COSTA MATOS, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.270-7, JULIO CESAR DA SILVA FREITAS, 9,6, 18/08/2015, APROVADO; 223.272-3, DAVID LIMA NASCIMENTO, 9,9, 01/09/2015, APROVADO; 223.273-1, LUCIANO B. CAETANO DE AZEVEDO, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.279-0, LEONARDO CLAVER AMORIM LIMA, 9,8, 01/09/2015, APROVADO; 223.280-4, ANDRE MARCELINO MARQUES, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.282-0, CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.285-5, CARLOS AUGUSTO CORREA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.287-1, INACIO ANTONIO ATHAYDE OLIVEIRA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.290-1, KARINA MAZZA BERNARDES, 9,7, 01/09/2015, APROVADO; 223.297-9, ANGELA DUTRA ARAUJO, 9,5, 01/09/2015, APROVADO; 223.300-2, ALEX DE ALMEIDA SANTOS, 9,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.302-9, LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CORREA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.311-8, ALINE SILVA GUIMARAES, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.316-9, HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.318-5, TABATA NUNES OLIVEIRA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.320-7, RICARDO NERI QUEIROZ, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.322-3, SABRINA MARIA ROSA ANDRADE, 9,9, 01/09/2015, APROVADO; 223.330-4, EDSON BORGES CARDOSO, 9,8, 01/09/2015, APROVADO; 223.339-8, PAULO CESAR ALVES FILHO, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.341-X, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 8,6, 18/08/2015, APROVADO; 223.346-0, GUILHERME DE AZEVEDO FRANCA, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.349-5, MARIANA CINTRA RABELO, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.352-5, IZABELA AMARAL CAIXETA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.353-3, AGNALDO ALECRIM ANDRADE, 9,6, 01/09/2015, APROVADO; 223.354-1, JEAN CLAUDE RIBEIRO, 10,0, 01/09/2015, APROVADO;

223.359-2, ANA C. GIORDANO CARACOL COSTA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.360-6, ADILSON NEIVA BEZERRA, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.362-2, ERICA LEO NASCIMENTO, 9,9, 01/09/2015, APROVADO; 223.363-0, VALERIA DE ASSIS VASCONCELOS, 9,4, 31/08/2015, APROVADO; 223.364-9, ANDERSON DIAS MONTEIRO, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.367-3, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.368-1, HUMBERTO BRAZ SIQUEIRA BRASIL, 10,0, 04/09/2015, APROVADO; 223.370-3, ALEXANDRE GOMES DE BRITO, 9,7, 01/09/2015, APROVADO; 223.372-X, VANESSA NAZAR DE SOUZA, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.374-6, KARINE ROVER, 9,7, 31/08/2015, APROVADO; 223.375-4, RAPHAEL SEITI MIURA MONFORTE, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.376-2, ANDRE LEITE DE FARIAS, 9,7, 01/09/2015, APROVADO; 223.377-0, THIAGO RODRIGUES DA SILVA BAHE, 10,0, 31/08/2015, APROVADO; 223.378-9, MERCIO NASCIMENTO DE LIMA, 9,8, 01/09/2015, APROVADO; 223.379-7, ANDRE ALEX DE JESUS SILVA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.382-7, CARLOS ALBERTO FERREIRA FIGUEIRA, 10,0, 30/08/2015, APROVADO; 223.383-5, HERICA WERBENIA DE SOUZA ALVES, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.387-8, ANDRE LUIS SILVA LOBATO, 9,4, 01/09/2015, APROVADO; 223.392-4, RAQUEL MOITA VIANNA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.393-2, FABIO GISMONDI PEREIRA DA COSTA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.394-0, LIZA SILVEIRA CAMPOS, 9,9, 01/09/2015, APROVADO; 223.395-9, SINELIA ESPINDOLA PEIXOTO, 9,8, 01/09/2015, APROVADO; 223.396-7, MICHAEL MOZART LOPES DA SILVA, 8,9, 01/09/2015, APROVADO; 223.397-5, MARILD A. ANGELA DE OLIVEIRA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.398-3, FERNANDA FREIRE COUTINHO, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.401-7, ELAINE DE FATIMA ANDRADE, 9,8, 18/08/2015, APROVADO; 223.405-X, PATRICIA D. ALVES ALVINO MOREIRA, 10,0, 18/08/2015, APROVADO; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 9,9, 01/09/2015, APROVADO; 223.407-6, MARCIA NEY PESSOA, 9,8, 31/08/2015, APROVADO; 223.408-4, CIRO LUIZ STORNI HAUER TELES, 9,9, 01/09/2015, APROVADO; 223.412-2, DARLAN VIEIRA XOTESLEM, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.420-3, CIRO JOSE CASSIMIRO DIAS, 9,8, 01/09/2015, APROVADO; 223.423-8, PAULA ESTETER COLACO, 10,0, 19/08/2015, APROVADO; 223.424-6, ANA VIRGINIA FAGUNDES SCHIRMER, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.426-2, MARCUS VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA, 9,9, 02/09/2015, APROVADO; 223.428-9, FRANCISCO MARCIO JUNIOR, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.429-7, WENDEL VIEIRA DA CONCEICAO, 8,5, 02/09/2015, APROVADO; 223.432-7, DANIELLE DE PAIVA VILELA PAZ, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.434-3, LEANDRO O. DE DEUS VIEIRA NORONHA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.435-1, NAIRA GISELE DE BRITO CARVALHO, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.436-X, ISANDSON SENNA DA COSTA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.437-8, REBECA PEREIRA DA COSTA COELHO, 10,0, 19/08/2015, APROVADO; 223.440-8, FILIPE RODRIGUES DE ALCANTARA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.445-9, DENISE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, 9,9, 19/08/2015, APROVADO; 223.446-7, RENATA SILVA REZENDE SAN JULIANO, 9,8, 02/09/2015, APROVADO; 223.447-5, LILIAN ROLIM VEIGA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.451-3, ARIANE HELENA SANTOS, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.453-X, FERNANDA CAROLINE DA SILVA COSTA, 10,0, 01/09/2015, APROVADO; 223.454-8, NAYARA APARECIDA BRAZ SILVA, 9,8, 19/08/2015, APROVADO; 223.456-4, DIEGO ROSSANI VASCONCELOS SILVA, 10,0, 03/09/2015, APROVADO; 223.458-0, FABIANA DE JESUS DOS SANTOS, 9,9, 02/09/2015, APROVADO; 223.459-9, KATIA RODRIGUES ALVES, 9,8, 02/09/2015, APROVADO; 223.461-0, KELLY S. SILVA DE MORAIS PINHEIRO, 9,8, 01/09/2015, APROVADO; 223.463-7, AURYLENE GOMES DE ANDRADE, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.467-X, SAMMILLE F. SOUTO MOURAO BONFIM, 9,9, 02/09/2015, APROVADO; 223.468-8, LEANDRO REZENDE BARCELOS, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.469-6, ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.470-X, MICHELINE ALMEIDA MORAIS MENDES, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.471-8, DEYVISON SILVA MIRANDA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.472-6, DEBORAH FERNANDES NILSON, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.473-4, HERMES SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.474-2, GISELE CORREA MARCAL QUEIROZ, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.475-0, GISELE RIBEIRO DA SILVA, 9,7, 02/09/2015, APROVADO; 223.476-9, ALAN GOMES DOS SANTOS, 9,9, 02/09/2015, APROVADO; 223.477-7, RICARDO AZRA BARRENECHEA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.478-5, FELIPE FERREIRA DE PAULA PESSOA, 10,0, 02/09/2015, APROVADO; 223.480-7, CAMILO EVANGELISTA SILVA, 10,0, 04/09/2015, APROVADO; 223.488-2, JANINI GALVAO FONSECA, 7,1, 04/03/2015, APROVADO; 223.489-0, NILZETE BARBOSA DOS SANTOS, 9,1, 03/09/2015, APROVADO; 223.494-7, GLEISER MATEUS FERREIRA VALERIO, 9,9, 04/09/2015, APROVADO; 223.495-5, JOSEF MICHAEL LEMES WIGGERING, 9,9, 04/09/2015, APROVADO; 223.498-X, MARTA MARRA NAVES, 10,0, 04/09/2015, APROVADO; 223.499-8, ELISMAR JOSE DE ARAUJO, 10,0, 05/09/2015, APROVADO; 223.500-5, SAMARA B. M. DE CARVALHO WERNECK, 9,7, 05/09/2015, APROVADO; 223.501-3, GUSTAVO WEISS FRECCIA, 10,0, 05/09/2015, APROVADO; 223.502-1, GEANCARLO H. DA SILVA RIBEIRO, 10,0, 04/09/2015, APROVADO; 223.504-8, LARRY LUIZ DO CANTO, 10,0, 05/09/2015, APROVADO; 223.505-6, FABRICIO DE JESUS LEITE GOMES, 9,8, 05/09/2015, APROVADO; 223.511-0, ANDREA DE OLIVEIRA, 10,0, 05/09/2015, APROVADO; 223.512-9, DIEGO HENRIQUE SOARES PINTO, 9,5, 04/09/2015, APROVADO; 223.517-X, JADSON CABRAL DE LIMA, 9,5, 05/09/2015, APROVADO; 223.519-6, PRISCILLA HALD MADSEN DE ALMEIDA, 10,0, 06/09/2015, APROVADO; 223.523-4, MICHELLE GARCIA ALVES, 10,0, 07/09/2015, APROVADO; 223.525-0, MARESSA DE A. REIS DE OLIVEIRA, 9,7, 07/09/2015, APROVADO; 223.526-9, JOSY DA SILVA CORTES, 10,0, 07/09/2015, APROVADO; 223.527-7, FADIA GREIDE MOURA SALES, 10,0, 11/09/2015, APROVADO; 223.528-5, ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, 10,0, 08/09/2015, APROVADO; 223.530-7, MARIO NELSON SERAFIM, 9,9, 08/09/2015, APROVADO; 223.532-3, CANDICE A. RODRIGUES ASSUNCAO, 10,0, 08/09/2015, APROVADO; 223.542-0, BRUNO KIYOSHI RODRIGUES SUEYOSHI, 10,0, 13/09/2015, APROVADO; 223.558-7, ANDREIA ALVES LISBOA, 10,0, 13/09/2015, APROVADO; 223.560-9, ALESSANDRA APARECIDA SILVA RABELO, 10,0, 13/09/2015, APROVADO; 223.570-6, ROGERIO SOUSA LOPES, 10,0, 18/09/2015, APROVADO; 223.574-9, ELISABETE ANGELICA DE MENEZES, 10,0, 19/09/2015, APROVADO; 223.579-X, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA, 9,9, 19/09/2015, APROVADO; 223.583-8, ZENAIDE M. DAS G. A. DE SALES, 10,0, 25/09/2015, APROVADO; 223.608-7, MAURICIO LEMOS IZOLAN, 8,1, 26/09/2015, APROVADO; 223.609-5, BARBARA PEREIRA BIN BISPO PEIXOTO, 9,9, 27/09/2015, APROVADO; 223.630-3, VIVIAN FERREIRA GONCALVES, 9,6, 03/10/2015, APROVADO;

JULIO GREGÓRIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 64, publicada no DODF nº 216 de 11 de novembro de 2015, página 8, e em vista do disposto no artigo 67 e seus parágrafos, bem como na alínea "b" do inciso I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993 e considerando a necessidade de recebimento definitivo das obras e serviços, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para o Recebimento da Obra de Construção do Restaurante Comunitário do Sol Nascente e da Obra de Construção da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias de Planaltina, nos termos do artigo 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, que será composta pelos titulares dos seguintes cargos, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura - Presidente; Gerente de Manutenção - Membro e Gerente de Controle Patrimonial - Membro.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo recebimento definitivo das obras as quais serão entregues nas condições estabelecidas nos respectivos Contratos e Projetos Básicos e Executivos, sendo atribuições desta Comissão de Recebimento Definitivo:

I - receber e examinar, no tocante a quantidade e a qualidade dos materiais e serviços entregues pelo contratado, nos moldes estabelecidos nos Contratos, Projetos Básicos e Projetos Executivos;

II - rejeitar os materiais e serviços entregues, sempre que estiver fora das especificações dos contratos, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de setores técnicos ou órgãos oficiais de controle de qualidade;

III - expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição das obras e serviços por ocasião da aceitação ou recusa, conforme os casos, por no mínimo dois membros da comissão;

IV - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

V - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI - remeter a autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informando, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão, no que couber, tomar todas as providências para que os recebimentos das Obras e Serviços se façam no interesse público e nas condições ajustadas pelos instrumentos legais vigentes e competirá à referida Comissão, além das atribuições expressamente previstas no art. 2º deste ato, o acompanhamento e a fiscalização de toda a execução contratual, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, observando todas as normas vigentes, em especial o disposto no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, no Capítulo VII; a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º A Comissão reportará por meio de relatório e manifestação acerca de atos exclusivamente de competência da autoridade superior, visando à assinatura do Subsecretário de Administração Geral ou do titular da Pasta.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2016, pág. 39, no ato que designou ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 172976-4, para substituir ROSSI DA SILVA ARAUJO, matrícula 102966-5, ONDE SE LÊ: "... Símbolo CNE-07...", LÊIA-SE: "... Símbolo CNE-06..."

Na Ordem de Serviço de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2016, pág. 39, no ato que designou ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula 197651-6, para substituir NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 233228-0, ONDE SE LÊ: "...NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 233228-0, Diretor, Símbolo CNE-02...", LÊIA-SE: "...NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 233228-0, Diretor, Símbolo CNE-07..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida nos artigos 63, parágrafo único e 78, do Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.341, de 19 de junho de 1998, combinados com os artigos 48, parágrafo único e 61, do Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Vegetal no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.339, de 19 de junho de 1998, de que tratam respectivamente as Leis nº 229/92 e 1.671/97, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, relativos às infrações à Lei de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal e à Lei de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem vegetal, no Distrito Federal, LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 100.893-5, Subsecretário de Defesa Agropecuária; CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula nº 1.657.658-6, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, matrícula nº 186.230-8, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; e WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula nº 186.240-5, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.

§ 1º A Comissão será coordenada por LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por WENDEL NEIVA MARTINS LAGO.

Art. 2º O Presidente da Comissão terá além do voto pessoal, o de desempate.

Art. 3º O Membro da Comissão que participar da lavratura do auto de infração deve se declarar impedido de participar da votação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 54, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 143, de 27/07/2015, pág. 39.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: REVER a Portaria de 13 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 11, de 14 de janeiro de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA OFÉLIA DE FREITAS WINGESTER, companheira do ex-servidor PAULO EDISON DE ARAUJO LUCENA, matrícula 100.446-8, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, para incluir novo beneficiário de Pensão Temporária RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS ARAUJO LUCENA, na condição de filho inválido, a contar da data do requerimento (18/08/2015), com fulcro no artigo 29, §§3º e 6º e artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/08, combinado com o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/08.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 23/06/2010, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2010, pág. 6, retificada pela Portaria de 27/06/2014, publicada no DODF nº 133, de 03/07/2014, a fundamentação do ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA JOSE MATEUS DE MOURA, viúva do ex-servidor JOÃO LOURENÇO DE MOURA, matrícula 99.850-8, processo nº 070.000.720/2010, para EXCLUIR "o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990" e INCLUIR "o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar 818/2009", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 21 da Lei nº 5.195, de 27 de setembro de 2013, a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, instituída pelo artigo 17 da mesma lei e regulamentada pela Portaria nº 85, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, de 08 de maio de 2014, ao (s) servidor (es) abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome, matrícula, cargo, título (percentual), data da concessão e processo. ADAILTON SOARES GUIMARÃES, 186.926-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), 01/04/2016, 0070-000896/2010; FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES, 100.716-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, POS GRADUAÇÃO (25%), 01/04/2016, 0070-001494/2010;

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias - GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta SEAP/SEAGRI nº 08, de 21 de maio de 2014, ao (s) servidor (es) abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome, matrícula, cargo, título (percentual), data da concessão e processo. LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, 1.406.587-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), 01/04/2016, 0070-002079/2013;

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "a", Inciso IV, Art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a FATIMA CONCEICAO ALDAVE MARTINS, matrícula 100.997-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 3/3/2016 a 1/4/2016; RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186.408-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/3/2016 a 20/4/2016; ANGELO AUGUSTO PROCOPIO COSTA, matrícula 186.217-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/3/2016 a 20/4/2016; ADRIANA DEL FIACO, matrícula 186.361-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/4/2016 a 24/5/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ALESSANDRA LUCIA GONCALVES DE ABREU, matrícula 1.663.517-5, referente ao 1º quinquênio: 5/1/2011 a 3/1/2016; ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 100.892-7, referente ao 6º quinquênio: 18/2/2011 a 16/2/2016; ANTENOR PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.889-7, referente ao 6º quinquênio: 6/2/2011 a 4/2/2016; DANILO VICENTE DA SILVA, matrícula 100.572-3, referente ao 7º quinquênio: 27/2/2011 a 25/2/2016.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF, de 30 de junho de 2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major QOBM/Compl. ENER DINIZ BECKMANN, matrícula 1667061 e o Cap. QOBM/Intd. JULIMAR ROCHA DE JESUS, matrícula 1401984, como Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 818.849/2015 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, que tem como objeto o reaparelhamento do CBMDF por meio da aquisição de viaturas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO H. F. DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 027/2015-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º O Pedido de Reconsideração da servidora sindicada é tempestivo. Contudo, no mérito, não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive uma reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devidamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho Julgamento.

Art. 2º Quanto ao pedido de conversão da penalidade aplicada em multa, esta Administração entende não ser o caso, devendo a servidora cumprir a reprimenda na sua totalidade.

Art. 3º Ante ao exposto, INDEFIRO, integralmente, o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devendo a servidora VIVIAN GUEDES SIRQUEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.522-9, ser notificada pessoalmente acerca do indeferimento do seu pedido.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 7º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, no que se refere a Sindicância nº 004/2016-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, até o fim dos trabalhos, a servidora membro da Comissão da Sindicância nº 004/2016-SESIPE, JULIANA GARCIA DE F. BISINOTO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.465-7, em razão de licença médica no período de 28/03/2016 a 26/04/2016.

Art. 2º Para tanto, nomeio o servidor FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.043-6, para compor a citada Comissão até o fim dos trabalhos do feito.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGRÉGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de março de 2016, o Segundo-Tenente QOBM/Cond. ELIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula. 1402077, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº SEI-053-021692/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.556/2016, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC DIRCEU GUEDES DA COSTA FILHO - Matrícula 17.444-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC JOEL PEREIRA SOARES - Matrícula 14.492-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de

Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.445/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC JORGE RODRIGUES PEREIRA - Matrícula 14.190-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.446/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC PAULO CESAR DUTRA - Matrícula 16.408-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.447/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC GLADSTON DAS VIRGENS FERREIRA - Matrícula 12.912-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.448/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 3º Sargento QPPMC CÉSAR LUÍS MARTINS DE SOUSA - Matrícula 19.793-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.551/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC RUBENS BARBOSA DA SILVA - Matrícula 17.188-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.604/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC ASSIS FRANCISCO NUNES PORTO - Matrícula 16.768-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.610/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC JOSIAS PEREIRA DE ANDRADE - Matrícula 16.630-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.595/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC RAIMUNDO COSTA NETO - Matrícula 17.215-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.599/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC GERALDO OLIVEIRA ALVES - Matrícula 14.230-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº









TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 3º Sargento QPPMC MANOEL MENDES ROCHA - Matrícula 19.420-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.608/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 132, § 1º, inciso II, e § 2º da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, a medalha instituída pelo Decreto 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto 7.901, de 17 de março de 1910, aos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM, MARCOS DE ARAÚJO, 50.066-6; CAP QOPMM, PAULO DE OLIVEIRA MENDONÇA, 09.037-9; CAP QOPMA, CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS, 09.540-0; CAP QOPMA, ERIVELTO DRUMOND PONTE, 10.193-1; CAP QOPME, JOSUÉ CARLOS ROBERTO, 10.257-1; CAP QOPMA, JONAS LOPES DE SOUZA, 10.271-7; 1º TEN QOPMA, IVONE FIRMINO DE MELO, 09.980-5; 2º TEN QOPMA, BENEGILDO GOMES DA SILVA, 10.212-1; 2º TEN QOPMA, HERMES PEREIRA DO NASCIMENTO, 10.744-1; ST QPPMC, CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS, 10.618-6; 1º SGT QPPMC, LUIS DE OLIVEIRA LIRA, 10.358-6; 1º SGT QPPMC, EDSON CANUTO DE MORAIS, 11.020-5;

MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM, GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO, 50.096-8; TC QOPM, ROGERIO BRITO DE MIRANDA, 50.174-3; TC QOPM, VINICIUS SILVA DE FREITAS, 50.176-X; TC QOPM, MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, 50.185-9; TC QOPM, SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, 50.186-7; TC QOPM, LEANDRO ARTHUR BRANDALISE SCHWEITZER, 50.202-2; TC QOPM, PAULO ALLENDE PIMENTEL MILHOMEM, 50.205-7; TC QOPM, PAULO HENRIQUE TENÓRIO, 50.213-8; TC QOPM, JUAREZ TEIXEIRA MADUREIRA JÚNIOR, 50.282-0; TC QOPM, STÉFANO ENES LOBÃO, 50.299-5; TC QOPM, PAULO HENRIQUE PINTO MOURÃO, 50.400-9; MAJ QOPM, WALLACE LACERDA OLIVEIRA, 50.382-7; MAJ QOPM, JUSCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA, 50.396-7; CAP QOPMA, CÍCERO URBENE BEZERRA FEITOSA, 10.008-0; CAP QOPMM, PAULO DE OLIVEIRA MENDONÇA, 09.037-9; CAP QOPMA, CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS, 09.540-0; CAP QOPME, EDSON LOPES GESTEIRA, 12.627-6; CAP QOPMA, FRANCISCO DE PAIVA, 18.524-8; 1º TEN QOPMA, IVONE FIRMINO DE MELO, 09.980-5; 1º TEN QOPMA, MARIA DO SOCORRO DINIZ, 09.996-1; 2º TEN QOPME, FLÁVIO BARBOSA MARTINS, 13.188-1; 2º TEN QOPMA, SÓLON FERREIRA DE OLIVEIRA, 14.552-1; ST QPPMC, OSVALDO ARCANJO DE SOUZA, 11.241-0; ST QPPMC, ADAUTO FARIAS DE OLIVEIRA, 12.877-5; ST QPPMC, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, 14.964-0; ST QPPMC, LINDOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS, 15.106-8; ST QPPMC, GERALDO JANUÁRIO DA SILVA FILHO, 15.928-X; ST QPPMC, DANIEL SOARES DA SILVA, 16.149-7; ST QPPMC, JOSÉ EMÍLIO VIEIRA MATOS, 16.266-3; ST QPPMC, EDUARDO GOMES DA PAIXÃO, 16.499-2; ST QPPMC, ADEILDO OLIVEIRA DA SILVA, 16.629-4; ST QPPMC, MARCOS ANTÔNIO BATISTA SILVA, 16.720-7; ST QPPME, OTERLIÑA PEREIRA DA COSTA, 17.374-6; ST QPPMC, GILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, 17.758-X; ST QPPMC, SILAS OLÍMPIO DA SILVA, 18.878-6; ST QPPMC, LUIZ FLÁVIO NÓBREGA DO NASCIMENTO, 19.181-7; 1º SGT QPPMC, GERALDO JOSÉ DA SILVA, 10.504-X; 1º SGT QPPMC, ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS, 11.588-6; 1º SGT QPPMC, CLÉRIA FRANÇA DA SILVA, 15.437-7; 1º SGT QPPMC, EDILSON NUNES DE AMORIM, 15.933-6; 1º SGT QPPMC, JEFFERSON DA SILVA ABREU, 16.052-0; 1º SGT QPPMC, HUDNON AZEVEDO MATOS, 16.114-4; 1º SGT QPPMC, ANTÔNIO CLÁUDIO LEITE DA SILVA, 16.133-0; 1º SGT QPPMC, EDVALDO FERREIRA DE VASCONCELOS, 16.265-5; 1º SGT QPPMC, PEDRO AFONSO DOS SANTOS, 16.384-8; 1º SGT QPPMC, EDIL EÚRICO PARREIRAS, 16.483-6; 1º SGT QPPMC, HORÁCIO ADAIL TIBIRIÇÁ CANEDO, 17.206-5; 1º SGT QPPMC, RAIMUNDA VENÂNCIO DE ARAÚJO, 17.366-5; 1º SGT QPPMC, JESUS PEREIRA DA SILVA, 17.978-7; 1º SGT QPPMC, EDIMILSON JOSÉ GONÇALO, 18.278-8; 1º SGT QPPMC, SANDRO VILMAR MEDEIROS E SILVA, 19.183-3; 1º SGT QPPMC, ANTÔNIO DA SILVA BUENO, 19.404-2; 1º SGT QPPMC, ROBSON VALÉRIO DOS SANTOS, 19.728-9; 2º SGT QPPMC, MARCOS ANTÔNIO SILVA, 13.660-3; 2º SGT QPPMC, CARLOS FRANCISCO LIMA, 14.209-3; 2º SGT QPPMC, DIONES PEREIRA DE PAULO, 15.032-0; 2º SGT QPPMC, ADAUTO MATIAS DA COSTA, 15.046-0; 2º SGT QPPMC, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA, 15.738-4; 2º SGT QPPMC, CÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA, 16.016-4; 2º SGT QPPMC, CARLOS KLEBER SOUZA DOS SANTOS, 16.156-X; 2º SGT QPPMC, JOÃO INOCÊNCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, 16.369-4; 2º SGT QPPMC, MARCO ANTÔNIO SALES, 16.460-7; 2º SGT QPPMC, CÍCERO CAMPOS FARIAS, 16.529-8; 2º SGT QPPMC, CARLOS PIRES GODINHO, 16.625-1; 2º SGT QPPMC, GERSON FERNANDES DA SILVA, 17.168-9; 2º SGT QPPMC, RUBENS SILVÉRIO COSTA, 16.710-X; 2º SGT QPPMC, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA COSTA, 16.800-9; 2º SGT QPPMC, MAXUEEL ROBERTO MIGUEL, 16.328-7; 2º SGT QPPMC, RUBENS BARBOSA DA SILVA, 17.188-3; 2º SGT QPPMC, CÉLIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA, 17.323-1; 3º SGT QPPMC, CLÁUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA, 18.477-2; 3º SGT QPPMC, JOSIMAR FERREIRA DA SILVA, 18.528-0; 3º SGT QPPMC, VALDOMIRO DOS SANTOS, 18.692-9; 3º SGT QPPMC, PAULO CÉZAR GOMES PEREIRA, 18.761-5; 3º SGT QPPMC, WILER JOSÉ DOS SANTOS, 18.909-X; 3º SGT QPPMC, JAMES GONÇALVES DA SILVA, 19.006-3; 3º SGT QPPMC, SIDNEY LINDEMBERG BARBOSA DE MORAIS, 19.354-2; 3º SGT QPPMC, PAULO SÉRGIO DA SILVA BORGES, 19.444-1; 3º SGT QPPMC, RÔMULO RODRIGUES GONÇALVES, 20.256-8; 3º SGT QPPMC, DEAN HOLDEN DE SOUSA MARTINS, 20.259-2; 3º SGT QPPMC, LAÉRCIO DO NASCIMENTO SOUZA, 20.676-8; 3º SGT QPPMC, SÉRGIO DE OLIVEIRA, 22.133-3; CB QPPMC, ANTÔNIO ÉRIQUE UCHÔA PONTES, 23.266-1;

MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: TC QOPM, VINICIUS SILVA DE FREITAS, 50.176-X; TC QOPM, JUAREZ TEIXEIRA MADUREIRA JÚNIOR, 50.282-0; MAJ QOPM, WALDECI RAMALHO, 50.498-X; MAJ QOPM, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, 50.589-7; MAJ QOPM, DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, 50.627-3; MAJ QOPM, LEANDRO DE LIMA ALCANTARA, 50.638-9; CAP QOPMM, PAULO DE OLIVEIRA MENDONÇA, 09.037-9; CAP QOPMA, CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS, 09.540-0; CAP QOPME, EDSON LOPES GESTEIRA, 12.627-6; CAP QOPMA, FRANCISCO DE PAIVA, 18.524-8; CAP QOPM, ISÂNGELO SENNA DA COSTA, 50.806-3; CAP QOPM, ALEXANDRO LUIZ VIEIRA ANDRADE, 50.868-3; CAP QOPM, CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, 50.894-2; 2º TEN QOPM, MOACIR LIMA DE SOUZA CEREJO, 23.832-5; ST QPPMC, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, 14.964-0; ST QPPMC, EDVALDO SOUSA SOARES, 18.801-8; ST QPPMC, MARCOS HENRIQUE DE SOUSA, 20.749-7; ST QPPMC, JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, 20.813-2; ST QPPMC, NIVALDO SOARES DE FREITAS, 21.060-9; ST QPPMC, ALEXANDRE LEANDRO TEIXEIRA, 21.090-0; ST QPPMC, DÊNIS GOMES DA SILVA, 22.193-7; 1º SGT QPPMC, ANTÔNIO CLÁUDIO LEITE DA SILVA, 16.133-0; 1º SGT QPPMC, RAINILDA BISPO DOS SANTOS DA SILVA, 17.531-5; 1º SGT QPPMC, MARCOS LECIVÂNIO NUNES DOS SANTOS, 17.598-6; 1º SGT QPPMC, GERALDO FERREIRA DA SILVA, 18.090-4; 1º SGT QPPMC, RIVALDO RESPLANDE CARVALHO, 20.115-4; 1º SGT QPPMC, ROOSEVELT TORRES CAMPELO SANTOS, 20.237-1; 1º SGT QPPMC, WEDERSON ERNANI MENDES, 21.319-5; 1º SGT QPPMC, HÉLIO ALVES RAMOS, 20.361-0; 1º SGT QPPMC, ALEXANDRE AUGUSTO XAVIER DA SILVA, 20.897-3; 1º SGT QPPME, VALTER COSTA LIMA, 20.960-0; 1º SGT QPPMC, JOSÉ DA PAIXÃO ARCANJO DOS SANTOS, 21.013-7; 2º SGT QPPMC, MARCOS ANTÔNIO SILVA, 13.660-3; 2º SGT QPPMC, CARLOS FRANCISCO LIMA, 14.209-3; 2º SGT QPPMC, ADAUTO MATIAS DA COSTA, 15.046-0; 2º SGT QPPMC, CÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA, 16.016-4; 2º SGT QPPMC, FRANCISCO DA COSTA ARAGÃO, 16.785-1; 2º SGT QPPMC, RUBENS BARBOSA DA SILVA, 17.188-3; 2º SGT QPPMC, SÉRGIO PEREIRA PIRES, 23.987-9; 3º SGT QPPMC, JOSELITO CAVALCANTE BEZERRA, 18.340-7; 3º SGT QPPMC, FERNANDO ARAÚJO DA SILVA, 19.782-3; 3º SGT QPPMC, SÓLON DE SOUSA SANTOS, 20.130-8; 3º SGT QPPMC, FABIANO RIBEIRO, 20.439-0; 3º SGT QPPMC, EUDES GOMES DE MORAIS, 20.886-8; 3º SGT QPPMC, DANIEL VIEIRA DE SOUZA, 20.907-4; 3º SGT QPPMC, UMBERTO MARQUES DA COSTA, 20.939-2; 3º SGT QPPMC, ADRIANO CÉSAR LOPES DA ROCHA, 20.951-1; 3º SGT QPPMC, VALDIVINO RIBEIRO TAVARES, 21.023-4; 3º SGT QPPMC, EZEQUIEL SOARES VIEIRA, 21.030-7; 3º SGT QPPMC, RENATO DA SILVA PIRES, 21.091-9; 3º SGT QPPMC, LUCIMAR DE JESUS ROCHA ARAÚJO DIAS, 21.119-2; 3º SGT QPPMC, WENDEL MENDES DE CARVALHO, 21.817-0; CB QPPMC, CÉLIO NICÁCIO FRANÇA, 23.328-5;

MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: MAJ QOPM, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, 50.589-7; MAJ QOPM, RODRIGO SILVA ABADIO, 50.845-4; CAP QOPMM, PAULO DE OLIVEIRA MENDONÇA, 09.037-9; CAP QOPM, RAFAEL DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, 50.916-7; CAP QOPM, CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, 50.929-9; 2º TEN QOPM, LINDOMAR DE JESUS, 23.732-9; ST QPPMC, CÉSAR LUCAS FRANCELINO EVANGELISTA, 22.336-0; 1º SGT QPPMC, HÉLIO ALVES RAMOS, 20.361-0; 1º SGT QPPMC, WALDEIR DOS SANTOS LACERDA DE ABREU, 22.474-X; 1º SGT QPPMC, ROSENCLEVER MOTA DA SILVA, 22.617-3; 1º SGT QPPMC, CARLOS ANDRÉ RIBEIRO LISBOA, 23.296-3; 1º SGT QPPMC, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, 23.585-7; 1º SGT QPPMC, RINALDO DE AQUINO NETO, 23.921-6; 1º SGT QPPMC, ÚRSULLA PRISCYLLA RABELO PEREIRA, 24.022-2; 1º SGT QPPMC, MARCOS DEMERCIO DOS SANTOS PEREIRA, 24.287-X; 2º SGT QPPMC, MARCOS ANTÔNIO SILVA, 13.660-3; 2º SGT QPPMC, CÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA, 16.016-4; 2º SGT QPPMC, ADILSON JOSÉ DOS SANTOS GOUVEIA, 23.146-0; 3º SGT QPPMC, RENATO DA SILVA PIRES, 21.091-9; 3º SGT QPPMC, LUIZ FABIANO VIEIRA DIAS, 22.016-7; 3º SGT QPPMC, ROGERIO NUNES DA SILVA, 22.319-0; CB QPPMC, RONILDO DE SOUZA MIRANDA, 23.072-3; CB QPPMC, ALEXANDRE LIGNELLI, 23.192-4; CB QPPMC, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, 23.238-6; CB QPPMC, DJAIR DIAS DE FARIAS, 23.418-4; CB QPPMC, CLAITON NOBRE DAMACENO, 23.420-6; CB QPPMC, FÁBIO ALVES ANDRADE, 23.536-9; CB QPPMC, LUIZ RODOLPHO DE MOURA COSTA, 23.754-X; CB QPPMC, LUCIOMAR MARTINS DE OLIVEIRA, 23.760-4; CB QPPMC, JOSÉ MARCO BORGES DE LIMA, 23.785-X; CB QPPMC, PAULO CÉZAR MENEZES TAVARES DE LACERDA REZENDE DE SANT'ANNA, 23.857-0; CB QPPMC, PAULO HENRIQUE FELIX DE SOUSA, 23.874-0; CB QPPMC, RICARDO AUGUSTO CAVALCANTE, 23.907-0; CB QPPMC, JOSÉ MAIRTON DO NASCIMENTO, 24.162-8; CB QPPMC, MOISÉS BRITO SILVA, 24.410-4; CB QPPMC, JOÃO RODRIGUES ATAÍDE, 24.445-7; CB QPPMC, MÁRIO FELIPE DE CARVALHO COSTA, 72.707-5; CB QPPMC, LEOMAR FERNANDES RIBEIRO, 72.822-5; CB QPPMC, EVERTON MELO DE CARVALHO, 73.096-3; CB QPPMC, JOSÉ RICARDO ALMEIDA COUZZI, 73.347-4;

MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: MAJ QOPM, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, 50.589-7; CAP QOPMM, PAULO DE OLIVEIRA MENDONÇA, 09.037-9; CAP QOPM, DANIEL CORTEZ MATOS, 50.847-0; CAP QOPM, ARI CELSO ROCHA LIMA DE BARROS, 51.002-5; CAP QOPM, JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, 51.392-X; CAP QOPM, MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATOS, 73.475-6; CAP QOPMSD, ANDRÉA CRISTINA DA SILVA GAMA, 177.974-5; 2º TEN QOPM, LINDOMAR DE JESUS, 23.732-9; 2º TEN QOPM, GERALDO NEIVA DE ALMEIDA, 72.639-7; 1º SGT QPPMC, JOSELITO DA SILVA MACHADO, 09.651-2; 1º SGT QPPMC, HÉLIO ALVES RAMOS, 20.361-0; 1º SGT QPPMC, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, 23.585-7; 2º SGT QPPMC, ADAUTO MATIAS DA COSTA, 15.046-0; 2º SGT QPPMC, ROBERT ROGERS SILVA SOARES, 15.713-9; 2º SGT QPPMC, CÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA, 16.016-4; 3º SGT QPPMC, KLEBER RANIERE FELIPE, 19.151-5; 3º SGT QPPMC, RENATO DA SILVA PIRES, 21.091-9; CB QPPMC, DJAIR DIAS DE FARIAS, 23.418-4; CB QPPMC, RICARDO AUGUSTO CAVALCANTE, 23.907-0; CB QPPMC, MÁRIO FELIPE DE CARVALHO COSTA, 72.707-5; CB QPPMC, DANIEL PAIVA ALENCAR BUENO, 72.903-5; CB QPPMC, EVERTON MELO DE CARVALHO, 73.096-3; CB QPPMC, OTAVIO HENRIQUE TEIXEIRA PIMENTA, 73.256-7; CB QPPMC, CHRISTIANO SOUSA GRANJA, 73.627-9; CB QPPMC, JOSÉ NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA, 73.823-9; CB QPPMC, VANDERLY LACERDA MACIEL, 74.053-5; CB QPPMC, EVANDRO DE CASTRO ALVES, 74.181-7;

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC MILCILEY PEREIRA DE JESUS, matrícula 20.652/0 da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o CB QPPMC LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVANO, matrícula 72.633/8 para a função de Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso de Área nº 06/2011, de propriedade do cedente, que o disponibilizando para uso da Cessionária, que tem como objeto a cessão dos bens imóveis relacionados no termo em caráter precário e gratuito, totalizando uma área de 444,05m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e cinco centímetros quadrados), cuja finalidade é o funcionamento dos postos policiais da PMDF, firmado entre a PMDF e o TJDF, conforme o processo nº 054.001.401/2011.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC MILCILEY PEREIRA DE JESUS, matrícula 20.652/0 da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o CB QPPMC LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVANO, matrícula 72.633/8 para a função de Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 03/2009, firmado entre a PMDF e o TJDF, que tem como Objeto a cessão de bens móveis relacionados no anexo do termo conforme o processo nº 054.002.406/2008.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 28 de março de 2016.

Interessado: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA. Assunto: Dispensa de ponto. Referência: Ofício nº 3504/2016/SEI/CEMDP/GM. Protocolo nº 398.011/2016 - DGPC. Autorizo, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 28 de março e 04 de abril de 2016, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº 58.941-1, lotado no Instituto de Pesquisa de DNA Forense - IPDNA, para participar como coordenador científico das reuniões do Grupo de Trabalho Perus - GTP, promovidas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em São Paulo - SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.400/2016. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 85, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, para onde se lê "1º Sargento QPPMC ANTONONIO LOURENÇO DA SILVA", Leia-se "Primeiro Sargento QPPMC ANTONIO LOURENÇO DA SILVA".

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.411/2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 85, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, para onde se lê "1º Sargento QPPMC EDNA JOSÉ DE FRUTAS", Leia-se "Primeiro Sargento QPPMC EDNA JOSÉ DE FREITAS".

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 101, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo PMDF nº 054.001.147/2000; RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 160, de 03 de julho de 2015, publicada no DODF nº 137, de 17 de julho de 2015, referente ao 1º SGT PM RR JOSÉ LAURIANO, MAT.: 003.871-7, CPF Nº 098.194.281-49, com o propósito de substituir na fundamentação legal da presente concessão, onde se lê: "...artigos 87, inciso II;94, inciso I; alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984..."; leia-se: "...artigos 87, inciso II;94, inciso I; alínea "b", da Lei nº 7.289/1984, na redação da artigo 64 da Lei nº 12.086/2009...".

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Gratificação pela Atividade de Atendimento na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS à ALCIONEIDE DE SOUSA YONEKURA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.056-6, a partir de 27 de janeiro de 2012, conforme processo: 052.000.204/2012, à base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, tendo em vista a previsão contida no Artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 24.136/2003 e enquanto perdurar o exercício da atividade de atendimento ao público, por estar em conformidade com o previsto na Lei nº 2.532/2000, no Decreto nº 24.136/2003 e na Portaria nº 45/2006-SGA.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade - grau médio 10% - à CESAR VITOR SILVA, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, matrícula 31.714-4, a partir de 04 de dezembro de 2015, em razão de laborar em condições insalubres no Instituto de Medicina Legal, conforme processo: 052.001.603/2015, com fundamento nos Decretos nºs 32.547/2010 e 34.023/2012, Portaria nº 3.214/98, do Ministério do Trabalho e Emprego e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à WALDEJU GOMES DA LUZ, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 35.724-3, matrícula SIAPE nº 0161175, a partir de 03.01.2016, conforme processo: 052.000.542/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025012/2015, instaurada pela Portaria nº 195, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015 e reinstaurada pela Portaria nº 09, de 28/01/2016, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 07 de abril de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova Comissão composta por ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Técnico de Trânsito, matrícula nº 193004-4, CLARA NOVAIS SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 250395-6 e SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, Técnico de Trânsito, matrícula nº 182341-8, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.025012/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025013/2015, instaurada pela Portaria nº 196, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015 e reinstaurada pela Portaria nº 10, de 28/01/2016, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 07 de abril de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova Comissão composta por EMÍLIA CARMELO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 872-9, ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1346-3 e VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1392-7 para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.025013/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025011/2015, instaurada pela Portaria nº 198, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015 e reinstaurada pela Portaria nº 11, de 28/01/2016, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 07 de abril de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta por ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1346-3, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 872-9 e VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1392-7 para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.025011/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

**PORTARIA Nº 61, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025015/2015, instaurada pela Portaria nº 200, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015 e reinstaurada pela Portaria nº 12, de 28/01/2016, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 07 de abril de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta por ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MÂRQUES, Técnico de Trânsito, matrícula nº 193004-4, CLARA NOVAIS SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 250395-6 e SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, Técnico de Trânsito, matrícula nº 182341-8, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.025015/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

**PORTARIA Nº 62, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025002/2015, instaurada pela Portaria nº 199, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015 e reinstaurada pela Portaria nº 16, de 28/01/2016, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 07 de abril de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta por MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, Especialista de Trânsito, matrícula nº 193376-0, FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1139-8 e LUCIANA PEDRINHA GEORGIL, Técnico de Trânsito, matrícula nº 192484-2, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.025002/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

**PORTARIA Nº 68, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.008850/2013, instaurada por meio da Portaria nº 177, de 25/11/2014, publicada no DODF nº 264, de 18/12/2014 e reinstaurada pela Portaria nº 287, de 04/12/2015, publicada no DODF nº 235, de 09/12/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 08 de abril de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta por IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1379-X, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1392 -7 e GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1382 -X, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.008850/2013, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 268, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a CLEONICE RABELO BRAGA, matrícula 700-5, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 055.004133/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a JOSE XAVIER DE ANDRADE, matrícula 1258-0, Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 055.003766/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 270, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a LUIZ CARLOS ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 492-8, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 055.006165/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 24.663-8, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir TERESA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.477-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 14 de março de 2016 a 23 de março de 2016, por motivo de férias do titular.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades de servidores desta Administração em face da não execução dos serviços objeto do processo nº 080.000.212/2013, para que apure as responsabilidades pelo recebimento de remuneração sem a devida contraprestação.

Art. 2º Designar JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 01754610, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; ELIZABETH M. E SILVA DE CARVALHO, matrícula 14312697, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e CLAUDIA DE O. CARDOZO MAZUTTI, matrícula 01745670, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membros.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo por uma única vez ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade pela devolução da nota fiscal de prestação de serviços nº 47, via original, após solicitação da empresa contratada.

Art. 2º Designar SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, matrícula 125846X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; VALÉRIA FERREIRA SANTOS, matrícula 1583344, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e IZETE NEVES DE MENEZES AGOSTINHO, matrícula 915505, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, Membros.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo por uma única vez ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível responsabilidade de servidores e ex servidores relatados no processo nº 131.000.444/2015 (apura ilícitos processo sindicante nº 002.000.171/2011 referente ao processo nº 131.001.258/2010) e processo nº 131.000.446/2015 (apura ilícitos processo sindicante nº 002.000.173/2011 referente ao processo nº 131.001.253/2010). Art. 2º Designar AURELIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 424595, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; ELIZABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula 33992X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 306975, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membros.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo por uma única vez ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para identificar os responsáveis pela prescrição apurada na Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 110/2014, objeto do processo nº 131.000.668/2014.

Art. 2º Designar ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA, matrícula 1744712, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; THELMA LEAL COSTA, matrícula 386332, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e NAIR DE AL-CANTARA LIMA, matrícula 274496, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membros.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo por uma única vez ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para encontrar bens móveis não localizados, conforme elencados no Relatório de bens móveis nº 23 de 2016 da Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF de 29/01/2016

Art. 2º Designar MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula 14309432, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 317829, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 912743, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; HERICA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 16719107, Assessora da Gerência de Administração; e VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16681894, Assessora Técnica do Núcleo de Gestão do Território, Membros.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo por uma única vez ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando ainda as disposições da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 5º, do art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08.05.2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25.09.2013, à RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.727-4, Graduação, 13%, a contar de 01.04.2016.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009 e Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO CRECHE e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, à CRISTINE DA SILVA FERNANDES DE SOUSA, matrícula: 125.639-4, pela dependente Alice Fernandes da Silva Sousa, nascida em 23/03/2016, lotada na Administração Regional de Sobradinho RA-V, conforme certidão de nascimento apresentada, com vigência a partir de abril de 2016.

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840/2011 à CRISTINE DA SILVA FERNANDES DE SOUSA, matrícula: 125.639-4, pela dependente Alice Fernandes da Silva Sousa, nascida em 23/03/2016, de acordo com a documentação apresentada.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 33.765-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de: 31/03/2011 a 28/03/2016, lotada na Administração Regional de Sobradinho.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do Artigo 53, Decreto nº 16.247 de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.277-7, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando à instalação e retirada de pontos provisórios de energias e transformadores para atender ao evento denominado "VIA SACRA AO VIVO" desta Região Administrativa. Processo nº 135.000.142/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.668.663-2, Chefe do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer/RA - IX, como Executor "APOIO A EVENTOS CULTURAIS", em comemoração ao 45º Aniversário de Ceilândia, das Atividades de Apoio: Locação de Tendas, lanches e alimentos, material esportivo, filmagens e fotografias, banners e ambulância, Processo nº 138.000.077/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 41, inciso II, Decreto nº 32.598/2010, e com base na instrução constante nos Autos do Processo: 308.000.184/2015, RESOLVE:

Art.1º Designar LEIBER ALVES DE SOUSA, matrícula 1670052-X, e Carlos AUGUSTO ALVES DA COSTA, matrícula 81828-30, como executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, firmado entre esta Administração Regional de Itapoã e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP), cujo objeto é a cessão de mão-de-obra de sentenciados em processo de ressocialização, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003.

Art.2º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS RANIERE BEVENUTO DO NASCIMENTO, matrícula 1.671579-9, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, como executor do Contrato nº 0012/2015, que tem por objeto a concessão de uso da área pública no SMPW, Via de acesso a Quadra 29, entre os lotes 4 e 5, do conjunto 03, Trecho 01 - Park Way/DF - RA XXIV, para implantação de infraestrutura (armário) de telecomunicação, Processo nº 429.001.245/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e a OI S/A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

##### PORTARIA Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o I Fórum Distrital de priorização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho sob a Coordenação do primeiro e Vice Coordenação do segundo na forma seguinte: a) LETICIA DE ALMEIDA ARAÚJO - Pedagoga da Unidade de Meio Aberto de Paranoá da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, matrícula nº 221.292-7; b) ANDRÉ FERREIRA FÉLIX - Psicólogo da Unidade de Meio Aberto de São Sebastião da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, matrícula nº 220.738-9; c) ELAINE GISLENE PEREIRA DOS SANTOS - Assistente Social da Unidade de Meio Aberto de Ceilândia I da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, matrícula nº 198.091-2; d) ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS - Assistente Social da Unidade de Meio Aberto do Gama da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, matrícula nº 221.512-6; e) ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES - Assistente Social da Unidade de Meio Aberto de Samambaia da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, matrícula nº 198.081-5; f) KARINE SILVA DE ARAÚJO - Psicóloga da Unidade de Meio Aberto de Ceilândia II do Sistema Socieducativo, matrícula nº 197.924-8; g) OTÁVIO GOMES GUIMARÃES - Psicólogo da Unidade de Meio Aberto de Recanto das Emas do Sistema Socieducativo, matrícula nº 220.490-8; h) Patricia Braz Finageiv - Psicóloga da Unidade de Meio Aberto de Plano Piloto do Sistema Socieducativo, matrícula nº 195.021-5; i) SILVIA CARDOSO DE LIMA - Assistente Social da Unidade de Meio Aberto do Guará da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, matrícula nº 092.696-5; j) CAROLINA YOSHII GALLI - Psicóloga da Coordenação de Meio Aberto do Sistema Socieducativo, matrícula nº 171.896-7; k) DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM - Coordenadora do Meio Aberto do Sistema Socieducativo, matrícula nº 220.737-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias, para apresentar os resultados no formato documento para realização do Fórum Distrital de Priorização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais fazem jus a servidora aposentada MARIA IRENITA DE SOUSA CAMPELO, matrícula nº 103.311-5, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V / DD - S5, conforme processo nº 0417-000458/2016.

CONVERTER em pecúnia 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais fazem jus a servidora aposentada SOLANGE MARIA FONTINELLE DOS SANTOS, matrícula nº 103.484-7, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V / DD - S5, conforme processo nº 0417-000456/2016.

CONVERTER em pecúnia 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais fazem jus o servidor aposentado WAGNER MARTINS, matrícula nº 103.324-7, Especialista Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V / DA - S5, conforme processo nº 0417-000457/2016.

AURÉLIO ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, Gratificação de Titulação, aos servidores: LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 197189-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/03/2016, processo 0400-001899/2010; WESLEY JOAQUIM DA COSTA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 104860-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/03/2016, processo 0400-001289/2010; NATHALIA MARQUES RIBEIRO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 195588-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/03/2016, processo 0400-000108/2011; DULCE ANA SOARES ARAGÃO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 197133-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/03/2016, processo 0400-002191/2010; GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO, Auxiliar Socioeducativo, matrícula 103000-0 título: Ensino Médio, percentual: 07%, data de vigência: 21/03/2016, processo 0400-000660/2011; SABRINA TEIXEIRA DO LIVRAMENTO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 220430-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/03/2016, processo 0417-001304/2012; EDSON RAFAEL DO NASCIMENTO FRANÇA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 172631-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/03/2016, processo 0417-001325/2012; JOSÉ REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 104160-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/03/2016, processo 0400-001113/2010; MARCIA SANTOS CUNHA, Técnico Socioeducativo, matrícula 193766-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 29/03/2016, processo 0400-002023/2010; ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ DO NASCIMENTO, Técnico Socioeducativo, matrícula 103135-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 29/03/2016, processo 0400-001377/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula: 217.900-8, BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, Especialista Socioeducativo, matrícula: 171.912-2, e NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 199.515-4, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por meio da Portaria nº 59, de 3 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, página 31, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417.001.561/2015.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2016.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.681-7, do período de 23/03/2016 a 01/04/2016, a partir de 24/03/2016, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada a servidora a fruição do período suspenso em 25/04/2016 a 03/05/2016.

FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE: SUSPENDER as férias do Defensor Público FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 125.714-5, a partir do dia 01/04/2016, por motivo de necessidade do serviço, ficando assegurada ao servidor a fruição do período suspenso a partir de 02/05/2016 a 30/05/2016.

FABIO ALVES VASQUES

PORTARIA Nº 78, DE, 1º DE ABRIL DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR GERALDO DIVINO DURÃES, matrícula 224.393-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 732.774-9, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO

Defensor Público-Geral

Substituto

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA VIRGINIA CRISTOFOLI, matrícula 47.670-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir MARIA JÚLIA FERREIRA CESAR, matrícula 140.689-2, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe de Outras Matérias da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/07/2016 a 21/07/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015 e, tendo em vista os artigos 8º e 9º da Portaria nº 36, de 31 de março de 2016, que aprova o Plano Estratégico Institucional - PEI da Controladoria-Geral do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Guardiões para cada um dos treze objetivos estratégicos da Controladoria-Geral do Distrito Federal estabelecidos no Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2016-2019, na forma do Anexo I: I. DIEGO RAMALHO FREITAS, matrícula nº 269.369-0; II. DUQUE DANTAS, matrícula nº 269.404-2; III. EDNILSON LINS RODRIGUES, matrícula nº 269.335-6; IV. ELOMAR LOBATO BAHIA, matrícula nº 268.656-2; V. FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula nº 79.212-8; VI. JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.516-4; VII. LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula nº 191.681-5; VIII. MARCOS TADEU DE ANDRADE, matrícula nº 191.738-2; e IX. WILLIAM DE FARIA, matrícula nº 269.395-X.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como Gestores Responsáveis pelos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos, na forma do Anexo II: I. AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 192.018-9; II. ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 194.117-8; III. ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula nº 174.526-3; IV. ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 268.278-8; V. ANTONIO EMÍLIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, matrícula nº 191.588-6; VI. CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8; VII. CLEITON GONÇALVES OKI DE BRITO, matrícula nº 267.736-9; VIII. CRISTIANE ROCHA DE SOUSA ROCHA PITTA, matrícula nº 269.320-8; IX. CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9; X. EDNILSON LINS RODRIGUES, matrícula nº 269.335-6; XI. GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1; XII. GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula nº 191.604-1;

XIII. HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2; XIV. JOÃO ELIAS CARDOSO, matrícula nº 269.544-8; XV. JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, nº 79.207-1; XVI. JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.496-6; XVII. JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 79.260-8; XVIII. LIANA MORISCO, matrícula nº 269.473-5; XIX. LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2; XX. LUCIANE RODRIGUES SOARES, matrícula nº 187.401-2; XXI. LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3; XXII. MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula nº 268.046-7; XXIII. MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7; XXIV. MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula nº 194.897-0; XXV. MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 267.757-1; XXVI. MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9; XXVII. MONICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 125.919-9; XXVIII. PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula nº 194.715-X; XXIX. RAISSA ALESSANDRA ROSSITER, matrícula nº 269.416-6; XXX. REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6; XXXI. ROBSMAR CAMILO MENEZES, matrícula nº 196.168-3; XXXII. VANESSA CURI PRADO, matrícula nº 188.861-7; XXXIII. VLADIMIR WUERGUES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4; e XXXIV. SANDRO GASPERIN, matrícula nº 78.492-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

ANEXO I - GUARDIÕES DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI 2016-2019 DA CGDF

OBJETIVO	GUARDIAO
Intensificar as ações de controle com vistas a melhorar a efetividade da gestão pública	Marcos Tadeu de Andrade
Ampliar mecanismos de participação do cidadão no controle das ações governamentais	José dos Reis de Oliveira
Fortalecer mecanismos institucionais de combate à corrupção	Elomar Lobato Bahia
Fomentar o aperfeiçoamento dos controles internos e a indução da gestão de riscos da Administração Pública	Lúcio Carlos de Pinho Filho
Intensificar parcerias estratégicas	William de Faria
Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes	Lúcio Carlos de Pinho Filho
Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações	Diego Ramalho Freitas
Aperfeiçoar a comunicação com as partes interessadas	Diego Ramalho Freitas
Dotar a CGDF de infraestrutura adequada para o cumprimento de sua missão	Duque Dantas
Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, alinhados aos objetivos estratégicos	Fabício Fernando Carpaneda Silva
Assegurar a atratividade de pessoal	Fabício Fernando Carpaneda Silva
Promover integração e sinergia	Ednilson Rodrigues
Aperfeiçoar a gestão da estratégia na CGDF	Marcos Tadeu de Andrade

ANEXO II - GESTORES RESPONSÁVEIS POR INDICADORES VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI 2016-2019 DA CGDF

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	GESTOR
1. Intensificar as ações de controle com vistas a melhorar a efetividade da gestão pública	1. Nível de classificação do órgão central de controle interno do Distrito Federal na avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial	Liane Vasconcelos de Araújo Angoti
	2. Percentual de atendimento satisfatório de recomendações de auditoria consequentes de falhas graves	Airton Soares dos Santos Júnior
	3. Percentual de prejuízos evitáveis/economias decorrentes de recomendações advindas de falhas graves de auditoria	Robsmar Camilo Menezes
2. Ampliar mecanismos de participação do cidadão no controle das ações governamentais	1. Número de mecanismos de controle social promovidos	Liana Morisco
	2. Taxa de cumprimento das recomendações de ouvidoria	Maria Izabel Braga Weber
	3. Índice de participação social nas ações de controle promovidas	Maria Izabel Braga Weber
	4. Taxa de resolução de problemas apontados na auditoria cívica	Liana Morisco
	5. Número de unidades escolares capacitadas pelo Programa Controladoria nas Escolas	Liana Morisco
3. Fortalecer mecanismos institucionais de combate à corrupção	1. Percentual de atendimento satisfatório de recomendações de inspeção correccional	Marinalva Souza Silva dos Santos
	2. Implantação de unidades especializadas de correção	Marco César dos Santos Sousa
	3. Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal	Carina Emi Ohara
	4. Índice de realização de visitas técnicas de correção e de tomada de contas especial	Michelle Gomes Heringer Caldeira e Mônica Dórea Andrade de Alencar
	5. Número de servidores capacitados em mecanismos de combate à corrupção	Michelle Gomes Heringer Caldeira e Mônica Dórea Andrade de Alencar
	6. Taxa de resolução consensual de conflitos	Carina Emi Ohara e Mônica Dórea Andrade de Alencar
4. Fomentar o aperfeiçoamento dos controles internos e a indução da gestão de riscos da Administração Pública	1. Taxa de KPAs institucionalizados	Liane Vasconcelos de Araújo Angoti
	2. Taxa de implementação de matrizes de risco	Paulo Ribeiro Lemos
	3. Índice de maturidade da gestão de riscos e controles internos	Vanessa Curi Prado
	4. Índice de atuação baseada em risco	Luciane Rodrigues Soares
	5. Taxa de alocação da força de trabalho em auditorias concomitantes	Alessandro de Almeida Santos Carvalho
5. Intensificar parcerias estratégicas	1. Número de ações de controle em conjunto	João Elias Cardoso
	2. Número de iniciativas de cooperação técnica	Ednilson Lins Rodrigues
6. Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes	1. Número de auditorias eletrônicas realizadas	Marcello dos Santos Vilaça

	2. Percentual de objetivos específicos, dos programas temáticos do PPA, submetidos à avaliação quanto à eficácia e eficiência	Gustavo Rodrigues Lírio
	3. Percentual de alocação da força de trabalho na realização de trabalhos integrados	Luciano Guimarães Violatti
	4. Número de auditorias cívicas realizadas	Liana Morisco
	5. Taxa de cumprimento dos compromissos indicados nas cartas de serviços	Maria Izabel Braga Weber
	7. Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações	1. Índice anual de atendimento à Lei de Acesso à Informação
2. Índice de confiabilidade no sistema informatizado de ouvidoria		Maria Izabel Braga Weber
8. Aperfeiçoar a comunicação com as partes interessadas	1. Atratividade dos canais eletrônicos de transparência e controle	Hostílio Ribeiro dos Santos Neto
	2. Taxa de satisfação das respostas de ouvidoria	Cleiton Gonçalves Oki de Brito
	3. Taxa de satisfação do cidadão em relação aos instrumentos de transparência	Rejane Vaz de Abreu
	4. Repercussão na mídia	Cristiane Rocha de Souza Rocha Pitta
	5. Taxa de satisfação com a comunicação interna	Cristiane Rocha de Souza Rocha Pitta
6. Índice de alcance das publicações nas mídias sociais		Cristiane Rocha de Souza Rocha Pitta
		Cristiane Rocha de Souza Rocha Pitta
9. Dotar a CGDF de infraestrutura adequada para o cumprimento de sua missão	1. Taxa de execução do PDTI	Vladimir Wuergues de Souza
	2. Índice de satisfação com os sistemas de TI	Guilherme Modesto Mello
	3. Taxa de captação de recursos externos	Raissa Alessandra Rossiter
	4. Taxa de adoção de práticas de sustentabilidade socioambiental	Cristina de Araújo Tavares
	5. Índice de satisfação com bens e serviços	Julio Cesar Camargo
10. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, alinhados aos objetivos estratégicos	1. Taxa de servidores capacitados em temas estratégicos	Ana Lobo de Sousa Leão Maluf
	2. Taxa de gestores capacitados em temas de liderança e gestão	Ana Lobo de Sousa Leão Maluf
11. Assegurar a atratividade de pessoal	1. Índice de retenção de servidores	Sandro Gasperin
	2. Índice de satisfação no trabalho	Juliana Souza Paranhos de Oliveira
12. Promover integração e sinergia	1. Grau de percepção de integração e sinergia	Cristiane Rocha de Souza Rocha Pitta
	2. Índice de processos de trabalho modelados e otimizados	Juliana Cristaldo Louzada Moura do Nascimento
13. Aperfeiçoar a gestão da estratégia na CGDF	1. Taxa de cumprimento de entregas dos acordos de resultados	Raissa Alessandra Rossiter
	2. Taxa de cumprimento de projetos estratégicos	Antônio Emilio Bastos de Aguiar Freire
	3. Processos de governança de tecnologia da informação implantados	Anderson Ferreira de Brito

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2016.  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2189/2016-e, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária à servidora LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE DE ALENCAR, Auditora de Controle Externo Classe Especial, Padrão 63, matrícula 129-5, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.  
RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 120, DE 31 DE MARÇO DE 2016.  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4118/2013, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária à servidora MIRIAM PEREIRA CONDE, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 315-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no artigo 1º da Lei nº 1.004/96, combinado com os artigos 4º da Lei nº 1.141/96 e 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.  
RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE ABRIL DE 2016.  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 34/2016, RESOLVE: Designar EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.  
RENATO RAINHA